

EDITAL Nº 16/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, torna pública as presentes alterações no Edital SEDU Nº 15/2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo – DIO/ES e integralmente disponibilizado no site da SEDU em 19 de março de 2025:

1 - Alterar o requisito especificado na letra c do Subitem 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

[...]

3.2 [...]

c) ter completado 18 (dezoito) meses em efetivo exercício como diretor, em unidade escolar da rede pública estadual de ensino, até a data de início da formação;

[...]”

2 - Alterar o item 1, do **ANEXO I**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. sou servidor concursado da rede pública estadual de ensino, em efetivo exercício na direção escolar por no mínimo 18 meses até o início da formação;”

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU N.º 15/2025.

Vitória/ES, de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação – Respondendo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA GUZZO PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 25/03/2025 12:17:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2025 12:17:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSILENE PINTO DE LIMA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JTCCW5>